

IELS nº 112 – 18/06/2024

Legislação Federal

[Portaria MS-SAES nº 1.821, de 11/06/24](#) DOU de 12/06/24 p.2 – seção 1 – Ed. Extra - nº 111-A - Inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada.

[Portaria MS-SAES nº 1.822, de 11/06/24](#) DOU de 12/06/24 p.2 – seção 1 – Ed. Extra - nº 111-A - Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia.

[Portaria MS-SAES nº 1.823, de 11/06/24](#) DOU de 12/06/24 p.8 – seção 1 – Ed. Extra - nº 111-A - Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, na Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia.

[Portaria MS-SAES nº 1.824, de 11/06/24](#) DOU de 12/06/24 p.13 – seção 1 – Ed. Extra - nº 111-A - Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oncologia.

[Portaria MS-SAES nº 1.825, de 11/06/24](#) DOU de 12/06/24 p.18 – seção 1 – Ed. Extra - nº 111-A - Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em otorrinolaringologia.

[Portaria MS-SAES nº 1.826, de 11/06/24](#) DOU de 12/06/24 p.20 – seção 1 – Ed. Extra - nº 111-A - Inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Oftalmologia.

[Portaria MS-GM nº 4.139, de 17/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.105 – seção 1 – nº 115 - Reajusta o valor do auxílio-reabilitação psicossocial do Programa "De Volta para Casa", instituído pela Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003.

[Portaria MS-GM nº 4.164, de 03/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.105 – seção 1 – nº 115 - Estabelece as competências do facilitador e instituição de educação superior na oferta de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu pelo Projeto Mais Médicos para o Brasil e dispõe sobre os critérios para concessão e o pagamento de bolsaformação facilitador.

[Portaria MS-GM nº 4.233, de 06/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.109 – seção 1 – nº 115 - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.300, de 17/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.114 – seção 1 – nº 115 - Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.352, de 10/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.117 – seção 1 – nº 115 - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.399, de 17/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.120 – seção 1 – nº 115 - Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

[Portaria MS-GM nº 4.402, de 17/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.123 – seção 1 – nº 115 - Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

[Portaria MS-GM nº 4.404, de 17/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.124 – seção 1 – nº 115 - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.406, de 17/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.124 – seção 1 – nº 115 - Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.410, de 06/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.127 – seção 1 – nº 115 - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.415, de 17/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.129 – seção 1 – nº 115 - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.417, de 17/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.130 – seção 1 – nº 115 - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.418, de 17/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.130 – seção 1 – nº 115 - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.422, de 17/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.132 – seção 1 – nº 115 - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Portaria MS-GM nº 4.428, de 17/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.133 – seção 1 – nº 115 - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

[Consulta Pública MS-ANVISA nº 1.264, de 14/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.138 – seção 1 – nº 115 - Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de Resolução de Diretoria Colegiada que dispõe sobre os procedimentos de protocolo de documentos no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

[Consulta Pública MS-ANVISA nº 1.266, de 17/06/24](#) DOU de 18/06/24 p.138 – seção 1 – nº 115 - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da minuta de Resolução da Diretoria Colegiada que dispõe sobre os critérios de indicação, inclusão e exclusão de medicamentos na Lista de Medicamentos de Referência.

Legislação Estadual

[Decreto, de 15/06/24](#) DOE de 18/06/24 p. – seção 1 – nº 114 – Designa membros para compor o Conselho Estadual do Idoso.

[Decreto, de 15/06/24](#) DOE de 18/06/24 p. – seção 1 – nº 114 – Designa os adiante indicados para integrar, como membros, o Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS-SP.

[Portaria CER-MOGI nº 14, de 17/06/24](#) DOE de 18/06/24 p. – seção 1 – nº 113 – Cessa a partir desta data, a designação dos servidores que compõe a Comissão de Farmácia e Terapêutica deste Centro Especializado em Reabilitação Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti, com a revogação da Portaria nº 11, de 29/05/2024 publicada em 03/06/2024.

[Projeto de Lei nº 444, de 2024](#) DOE de 18/06/24 p.11 – seção Leg. – nº 108 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do exame PET-Scan em pacientes que forem diagnosticados com neoplasia maligna e necessitem de intervenção cirúrgica.

OBSERVAÇÕES:

○ [Informe Eletrônico de Legislação em Saúde](#) (IELS) é um serviço de disseminação seletiva de informação de

legislação em saúde e áreas afins, elaborado a partir da publicação de atos normativos oficiais referentes aos Governos Federal, Estadual (São Paulo) e município de São Paulo, com o objetivo de divulgar diariamente esse conteúdo.

O Centro de Documentação, unidade cooperante da Biblioteca Virtual em Saúde Rede de Informação e Conhecimento, da SES/SP é responsável apenas pela elaboração e divulgação do IELS e não tem nenhuma responsabilidade sobre os conteúdos aqui divulgados, assim como não possui quaisquer informações adicionais às publicadas.

Dúvidas ou questionamentos, devem ser direcionados diretamente aos órgãos responsáveis pela emissão dos atos normativos.

Expediente:

Elaborado pelo Centro de Documentação/Biblioteca - BVS RIC da SES-SP

Seleção de Conteúdo e elaboração: Alessandra Valéria D'El Rei, Lílian Nunes Schiavon

E-mails de contato: iels@saude.sp.gov.br; ctd@saude.sp.gov.br

Telefones: (11) 3065-4701 / 3066-8117

Outras Opções de Acesso à Legislação

Base de Dados LEGSES-SP: <http://tc-legis2.bvs.br> (dados até 2017)

Base de Dados LEGSES-SP: <https://ses.sp.bvs.br/leisref> (dados a partir de 2018)

Para outras informações de legislação em saúde, acesse <https://ses.sp.bvs.br/vhl/legislacao-em-saude/>

Para acesso a outras fontes de informação em saúde, acesse a [**BVS Rede de Informação e Conhecimento**](#)